



**PORTARIA nº 302 de 02 de dezembro de 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Concurso Público Municipal – Edital 01 de 2024, publicado no dia 09 de abril de 2024, homologado dia 17 de dezembro de 2024, através da portaria nº 598/2024.

**RESOLVE**

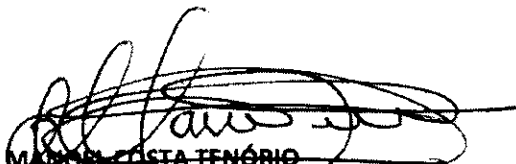
Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **GEIZA DA SILVA OLIVEIRA**, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS**, com carga horário: 40 horas semanais, portadora do CPF nº 111.781.844-63, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, fica **lotado(a) na Secretaria Educação, Cultura e Esporte**, conforme Lei Municipal nº. 696/2011 do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorram a posse e o exercício nos prazos específicos no Estatuto dos Servidores Municipal.

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 02 de dezembro de 2025

  
**MANOEL COSTA TENÓRIO**  
Prefeito Municipal

  
**QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA**  
Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 02/12/2025



**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**  
**TERMO DE POSSE**

Aos dois (2) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), compareceu **GEIZA DA SILVA OLIVEIRA**, candidato (a) aprovado no Concurso Público e nomeado (a) pela Portaria nº. 302/2025, datada de 02 de dezembro de 2025, na **Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos** do Município de Quebrangulo, Estado de Alagoas, e tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, sob o Regime Estatutário.

O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

O (a) empossado (a) declara neste ato, não exercer outro cargo e função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Quebrangulo, 02 de dezembro de 2025.

*Geiza da Silva Oliveira*  
**GEIZA DA SILVA OLIVEIRA**  
Empossado (a)

*Queops Quefren de Barros Lima*  
**QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA**  
Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 02/12/2025

CNPJ: 12.241.675/0001-01  
Av. Graciliano Ramos, 250 - Centro - Quebrangulo/AL  
[www.quebrangulo.al.gov.br](http://www.quebrangulo.al.gov.br)